

# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 398 de 21 de outubro de 2021

**“Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS  
ao FEHIDRO com Recursos da COBRANÇA, para  
o exercício de 2021”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia no dia 29 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Deliberação CBH-BS 397 – Ad Referendum, de 01 de setembro de 2021, referendada em 21 de outubro de 2021 que definiu as diretrizes e o cronograma para a classificação de propostas visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da cobrança/ pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e dá outras providências;

**Considerando** que a Previsão de Arrecadação no exercício de 2021, conforme Programa 2625, Ação 2467 da LOA – Lei de Orçamento Anual, foi de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);

**Considerando** a Deliberação CBH-BS Nº 388, de 22 de abril de 2021 que aprovou o Plano de Aplicação de Investimentos e Custeio com Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2021, cuja apuração final da disponibilidade para investimento é de R\$ 16.698.534,32 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos);

Considerando que houve um saldo residual referente à Deliberação 394/201 que indicou propostas com recursos da cobrança para o exercício de 2021, no valor de R\$ 1.329.188,81 (um milhão trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e um, centavos);

**Considerando** o Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FEHIDRO, com seus respectivos anexos e deliberações de alterações vigentes;

**Considerando** a necessidade de recuperar, conservar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, com vistas a ter melhores condições ambientais na região para a população atual e as gerações futuras;

**Considerando** que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

## DELIBERA:

**Art. 1º** - Fica aprovado para receber recursos da COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS para o exercício de 2021, a solicitação de financiamento inscrita no Comitê, que foi pontuada e hierarquizada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos CT-PG e encaminhada ao plenário do CBH-BS, o empreendimento discriminado no Anexo I, desta Deliberação.

§ 1º. O tomador cuja solicitação foi classificada e indicada ao FEHIDRO pelos recursos advindos da COBRANÇA, ao obter a aprovação do agente técnico, deverá respeitar os prazos estabelecidos para a assinatura dos respectivos contratos com o Agente Financeiro, determinados no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

§ 2º. Não respeitado o prazo, as solicitações serão automaticamente canceladas e os recursos serão incorporados ao orçamento do exercício de 2022;





CBH-BS  
comitê da bacia  
hidrográfica da  
baixada santista

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

§ 3º. Os tomadores cujo(s) empreendimento(s) esteja(m) classificado(s), ficam obrigados a, no prazo máximo de 03 (três) dias submeter suas propostas através do SinFEHIDRO2.0, cuja página contém as informações necessárias e link de acesso para a submissão.

**Art. 2º** - Fica recomendado à Secretaria Executiva do COFEHIDRO e aos agentes técnicos e financeiro, que comuniquem à Secretaria Executiva do CBH-BS a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos que estiverem em desconformidade com o aprovado.

§ Único - Ocorrendo o previsto no caput deste Artigo, o Presidente do CBH-BS notificará o plenário, que deverá analisar a possível desclassificação do tomador.

**Art. 3º** - É parte integrante desta Deliberação CBH-BS Nº 394/2020 o Anexo I - RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2021

**Art. 4º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



**Raquel Auxiliadora Chini**  
Presidente



**Nelson Portéro Junior**  
Vice-Presidente



**Sidney Felix Caetano**  
Secretário Executivo



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

Anexo I – Deliberação CBH-BS Nº 398/2021

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2021

Saldo residual da Deliberação CBH-BS 394/2021 - R\$ 1.329.188,81

Class.	Empreendimento	PDC	Tomador	FEHIDRO (R\$)	Contrapartida (R\$)	Total (R\$)
1	Definição e apresentação de impactos e indicadores da sazonalidade turística e desenvolvimento de diagnósticos atuais e futuros, para o CBH BS como modelo para os Comitês da Vertente Litorânea	1.2	CETESB	674.893,60	79.208,00	754.101,60
	<b>Total:</b> .....			<b>674.893,60</b>		
	<b>Resíduo da chamada anterior:</b> .....			<b>1.329,188,81</b>		
	<b>Saldo para 2022:</b> .....			<b>575.087,21</b>		

  
**Raquel Auxiliadora Chini**  
 Presidente do CBH-BS

  
**Nelson Portéro Junior**  
 Vice-Presidente do CBH-BS

  
**Sidney Felix Caetano**  
 Secretário Executivo do CBH-BS